



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 19/07/2021
Na Edição Nº: 131 Anex
Na Página Nº: 02

PORTARIA Nº 330/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1035/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **Laurene Cassula**, servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor (40:00) horas, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 á 03/06/2017, a serem usufruídas a partir do dia 19/07/2021 á 19/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de julho de 2021.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal